

**XXXII CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

**HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA,
SOCIOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO I**

SIMONE GOMES LEAL

JOSÉ MAURO GARBOZA JUNIOR

KELLY KARYNNE COSTA AMORIM

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

H553

Hermenêutica jurídica, filosofia, sociologia e história do direito[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Kelly Karynne Costa Amorim, José Mauro Garboza Junior, Simone Gomes Leal – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-266-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Hermenêutica jurídica 3. História do direito XXXII

Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO I

Apresentação

Entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, nas dependências da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, ocorreu o XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, cujo tema escolhido para o evento foi “Os caminhos da internacionalização e o futuro do direito”, temática relevante que procura alinhar as tendências das pesquisas da Pós-Graduação em Direito e afins no Brasil, e que se expressou em diversos trabalhos (artigos, pôsteres, painéis, palestras) ao longo do evento, dentre eles, o Grupo de Trabalho “HEMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO”, cujo resultado compõe esta publicação. Os textos que compõem este volume foram submetidos a um rigoroso processo de avaliação duplo-cega por especialistas, assegurando a qualidade científica e metodológica das pesquisas apresentadas. Durante o evento, os estudos foram discutidos de maneira aprofundada, permitindo análises críticas sobre os desafios atuais das referidas áreas propedêuticas do direito. As reflexões destacaram a necessidade de compreender a interpretação jurídica para além de modelos puramente formais, bem como a importância das abordagens que interrogam os fundamentos do raciocínio jurídico, das práticas institucionais e suas dinâmicas de poder, e da história do direito como ferramenta indispensável para a ressignificação das tradições jurídicas. Os debates enfatizaram o papel da crítica teórica na renovação das práticas de pesquisa e na formação de uma cultura jurídica mais reflexiva e comprometida com a realidade social. Agradecimentos especiais às pesquisadoras e aos pesquisadores, às organizadoras e aos organizadores e às avaliadoras e aos avaliadores que contribuíram para esta publicação.

Kelly Karynne Costa Amorim

Coordenadora de Pós-Graduação e Extensão da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília.
Doutoranda e Mestre em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

José Mauro Garboza Junior

Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do

Norte do Paraná (PPGCJ-UENP).

Simone Gomes Leal

Doutoranda em Direito pela Universidad Nacional de Lomas de Zamora (UNLZ-Argentina).
Mestre em Direito na Sociedade da Informação pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU).

AS IMPLICAÇÕES DE UMA RELIGIÃO DE ESTADO DURANTE O IMPÉRIO DO BRASIL: DE 1823 À 1826

Gabriel Lobatto Silva

Resumo

INTRODUÇÃO: Esta pesquisa busca analisar a relação simbiótica entre

Estado e Religião durante a formação do regime imperial

brasileiro (1822–1889), com ênfase nas formalidades e nos

debates políticos que marcaram a constitucionalização de

uma Religião Oficial — a Religião Católica Apostólica

Romana. A pesquisa se baseia em fontes institucionais

centrais, como o Diário da Assembleia Geral Constituinte e

legislativa do Império do Brasil (1823), a Constituição

Política do Imperio do Brazil (1824) e o Annaes do

Parlamento Brasileiro (1826), buscando compreender como

o Estado confessional foi concebido e legitimado

juridicamente. Para além da análise do texto constitucional,

pretende-se examinar os discursos parlamentares sob à luz

das concepções doutrinárias da época, evidenciando como os

legisladores interpretaram e justificaram a presença oficial da

religião católica no novo ordenamento jurídico e político. A

escolha dessas fontes é estratégica, pois permite observar

tanto o contexto de elaboração da Constituição quanto os desdobramentos imediatos de sua outorga.

PROBLEMA DE PESQUISA: O presente trabalho visa responder às seguintes questões: o que significou a permanência da Religião Oficial para o recém criado Estado brasileiro? Como a Religião Oficial interferia nas formalidades? O que os legisladores discutiram sobre a Religião Oficial do Brasil no período anterior e posterior à Constituição de 1824 ? O que dizia a doutrina sobre o processo constitucionalização de um Estado confessional? Quais foram os argumentos favoráveis e contrários ao processo de constitucionalização do Catolicismo?

OBJETIVO: O objetivo desta pesquisa é analisar o progresso do significado da oficialização da Religião Católica a partir da comparação entre os debates legislativos e políticos no período anterior e posterior à Constituição de 1824. Através das discussões dos legisladores, que possuem uma riqueza argumentativa sobre o tema, é possível observar o que uma Religião Oficial significava para a formação do Estado e seus efeitos para formalidades.

MÉTODO: Este trabalho será realizado através de uma abordagem metodológica qualitativa. Assim, partindo da leitura e interpretação dos textos, utilizando a doutrina para melhor

elucidação, procura-se chegar a conclusões gerais sobre como uma Religião Oficial era interpretada e seus efeitos para as formalidades do Império no período. Esse processo metodológico foi dividido em duas fases para melhor racionalização da pesquisa. A primeira fase consiste na busca de aspectos formais e argumentativos descritos no texto constitucional e nos documentos de registro das discussões legislativas, de forma a permitir uma melhor compreensão das implicações da constitucionalização do elemento religioso na sociedade brasileira. Já a segunda fase consiste na análise das discussões legislativas e políticas sob perspectiva doutrinária, para compreender o assunto sob a perspectiva da doutrina imperial.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Embora a pesquisa ainda esteja em andamento, espera-se identificar todos aspectos formais na Constituição de 1824 e nos registros do Diário da Assembleia Geral Constituinte e legislativa do Império do Brasil (1823) e no Anaes do Parlamento Brasileiro (1826); e simultaneamente, os aspectos argumentativos. A expectativa é obter a perspectiva dos legisladores sobre o significado do Estado confessional e os consequências formais para a sociedade e Estado.

Palavras-chave: Constituição de 1824, Religião Oficial, Direito Constitucional, Monarquia, Catolicismo, Império do Brasil

Referências

BRASIL. [Constituição (1824)]. Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824. Brasília, DF: Presidência da

República. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm

m. Acesso em: 15 de maio de 2025.

BUENO, José Antonio Pimenta. Direito publico brasileiro e

analyse da Constituição do Imperio. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e

Const. de J. Villeneuve & C, 1857. Disponível em:

<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/185600>. Acesso em : 23 de junho de 2025

BRASIL. [Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa (1823)]. Diário

da Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do

Brasil. 1823. Ed. fac-similar. Brasília: Senado Federal, 2003. v.2.

Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/535162>.

Acesso em: 10 de maio de 2025.

BRASIL. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão de 1826. Rio de

Janeiro: Typ. do Imperial Instituto, 1874-1887 Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=132489&pesq=>